

PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS - SE

RELATÓRIO TRIMESTRAL

CONTROLE INTERNO

PERÍODO:

ABRIL A JUNHO 2023

CNPJ 32.766.388/0001-22

End: Praça da Bandeira, nº 149, Centro.

Gestor: Adelmo Gonçalo Dias dos Santos.

Controlador: Lucas Emanuel Oliveira.

ÍNDICE

1 – ABORDAGENS.....	3
2 – FONTES DE CRITÉRIOS.....	5
3 – FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	6
4 – OBJETOS DE CONTROLES ESPECÍFICOS.....	13
DA DOCUMENTAÇÃO.....	13
I - A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	13
II - O SISTEMA DE PESSOAL.....	14
III - OS BENS PATRIMONIAIS.....	14
IV – OS BENS EM ALMOXARIFADO.....	14
V – OS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS.....	15
VI - AS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES.....	15
VII - AS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS.....	17
VIII - AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.....	17
IX – OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO.....	17
X - OS ADIANTAMENTOS.....	17
XI - AS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.....	17
XII - A DÍVIDA ATIVA.....	18
XIII - A DESPESA PÚBLICA.....	18
XIV - A RECEITA.....	19
XV - A OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS.....	19
XVI - A GESTÃO GOVERNAMENTAL.....	20
XVII – OS PRECATÓRIOS.....	20
5 – DUODÉCIMO.....	21
6 – DIVERSOS.....	23
7 – RECOMENDAÇÕES.....	28
7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO.....	30
PARECER.....	32

1 - ABORDAGENS

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal, a Lei Complementar nº 101/2000 e a Resolução do TCE–SE nº 206/2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial correspondente ao 2º trimestre do exercício financeiro de 2023.

Acompanhamos os trabalhos dos setores que integram o Controle Interno da Câmara de Cristinápolis – SE, cabendo, de início, destacar que a responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno compete à Administração, nos termos da Constituição da República, artigos 31 e 74.

A responsabilidade do Sistema de Controle Interno reside na Coordenação Técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno, o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto á relação custo-benefício e quanto à verificação dos controles instituídos.

No exercício financeiro de 2023, os trabalhos de Controle Interno serão conduzidos de acordo com o planejamento inicial que pretende atingir as seguintes atividades:

- Montagem e treinamento da equipe que integra o Sistema de Controle Interno;
- Reunião e orientação com palestras com o propósito de disseminar conceitos com o intuito de nortear os servidores quanto à importância e necessidade de instituição dos controles formais;

- Diagnóstico dos recursos humanos existentes através do levantamento do perfil dos servidores que atuam nas áreas administrativas da Câmara;
- Levantamento das necessidades de treinamento e remanejamento de pessoal;
- Diagnóstico dos controles efetivamente realizados antes da instauração do Sistema de Controle Interno;
- Organização administrativa e estrutural da Câmara com vistas à implantação da fiscalização dos controles, como por exemplo, a adequação do organograma com as descrições das atividades desenvolvidas por cada setor, estudos sobre a necessidade de equipamentos e softwares para a instituição de controles e estabelecimento de normas e rotinas para os setores, entre outros.

Destaca-se, por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e as recomendações realizadas aos setores integram o relatório encaminhado ao Presidente, e encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE – SE e demais órgãos de controle externo.

2 – FONTES DE CRITÉRIO:

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critério:

- ✓ Constituição Federal – CF 1988;;
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- ✓ Lei nº 4.320/64;
- ✓ Lei Federal nº 8.666/1993 e publicações posteriores;
- ✓ Plano Plurianual – PPA;
- ✓ Lei Orçamentária Anual – LOA;
- ✓ Resolução do TCE–SE nº 206/2001;
- ✓ Balancete Contábil;
- ✓ Demonstrativos Contábeis.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- ✓ Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil;
- ✓ Exame nos documentos de receitas;
- ✓ Exame nos documentos de despesas;
- ✓ Exame de controles de material permanente;
- ✓ Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- ✓ Análise no cumprimento das normas legais vigentes.

3 – FINALIDADES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO E DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

A avaliação do cumprimento das metas do Plano Plurianual de que trata, visa comprovar a conformidade de sua execução. A avaliação da execução dos programas de governo e do orçamento visa verificar o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento.

A Câmara de Cristinápolis – SE executou 02 (dois) programas, conforme o Plano Plurianual 2022–2025 – Lei nº 800 de 26-11-2021, por meio das ações de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL e MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

A execução orçamentária (liquidada) dos programas durante o período de **ABRIL A JUNHO** alcançou o montante de R\$ 1.320.756,06 (um milhão trezentos e vinte mil setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), cujos respectivos empenhos demonstram que os mesmos foram destinados para os pagamentos de material de consumo, aquisição de bens, contratação de serviços, etc, voltados para atender os objetivos dos programas.

Segue abaixo um resumo percentual da análise orçamentária e financeira:

MESES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHO	%	LIQUIDAÇÃO	%	PAGAMENTO	%	A PAGAR	NÃO PROCESSADO	DISPONÍVEL
JAN	3.000.000,00	2.599.379,11	86,65	149.157,26	5,74	149.157,26	100,00	-	2.450.221,85	400.620,89
FEV	3.000.000,00	2.641.114,07	88,04	410.070,79	15,53	410.070,79	100,00	-	2.231.043,28	358.885,93
MAR	3.000.000,00	2.709.769,07	90,33	645.505,99	23,82	645.405,99	99,98	-100,00	2.064.263,08	290.230,93
ABR	3.000.000,00	2.709.769,07	90,33	857.488,80	31,64	857.388,80	99,99	- 100,00	1.852.280,27	290.230,93
MAIO	3.000.000,00	2.734.049,07	91,13	1.086.125,77	39,73	1.086.025,77	99,99	- 100,00	1.647.923,30	265.950,93
JUN	3.000.000,00	2.740.369,07	91,35	1.320.756,06	48,20	1.309.301,06	99,13	-11.455,00	1.419.613,01	259.630,93

Até o mês em análise os empenhos acumulados representaram aproximadamente **91,35%** do orçamento total; a liquidação acumulada representou aproximadamente **48,20%** dos empenhos; os pagamentos no mês representaram **99,13%** das liquidações.

RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

Lei nº 800 de 26/11/2021 – PPA 2022/2025				
Cód	Programa	Meta financeira 2023	Liquidada até o período	%
1	ADMINISTRAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	3.000.000,00	645.505,99	21,51
		3.000.000,00	645.505,99	21.51

Fonte: Lei nº 800 de 26/11/2021

COMPROVAÇÃO DA LEGALIDADE E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, QUANTO À ECONOMIA, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA, DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

Ao analisarmos os processos de despesas, receitas, entre outros itens pertinentes ao trabalho da controladoria observamos a legalidade, avaliamos os resultados, quanto à economia, eficiência e eficácia, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades municipais.

A avaliação da execução do orçamento foi acompanhada tendo como objetivo comprovar a conformidade da execução com os parâmetros, limites e destinações constantes dos dispositivos da Lei nº 4.320/64 e legislação pertinente.

Para o exercício financeiro de 2023, o orçamento da Câmara de Cristinápolis – SE, aprovado pela Lei nº 819/2022, de 26 de dezembro de 2022, apresentou previsão na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Para uma melhor avaliação desta entidade, quanto à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial são demonstradas, a seguir, as análises dos dados existentes visando traduzir, de forma simples e objetiva, os resultados apresentados.

AValiação ORÇAMENTÁRIA

Consiste na avaliação do cumprimento das metas previstas no PPA e da execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, abrangendo também a avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração bem como da aplicação de recursos públicos.

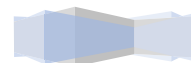
Como dito, o orçamento da Câmara de Cristinápolis – SE, apresentou previsão na ordem de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Nesse sentido iremos detalhar e comparar este orçamento, realizando um planejamento financeiro baseado no duodécimo, juntamente com as despesas projetadas em longo prazo. Isto é, a distribuição e previsão dos recursos que serão usados para que o legislativo funcione durante o período de 2023.

A despesa total liquidada no período de **ABRIL A JUNHO** foi de R\$ 1.320.756,06 (um milhão trezentos e vinte mil setecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

Deste valor, R\$ 1.303.156,06 equivalem a **98,67%** dos gastos na categoria econômica das Despesas Correntes, que correspondem as despesas, relativos à pessoal e às despesas administrativas, classificadas como Outras Despesas Correntes. Já as Despesas de Capital totalizaram R\$ 17.600,00 equivalentes a **1,33%**, referente a investimentos.

DESPESA LIQUIDADADA	PREVISÃO	REALIZADO NO MÊS		REALIZADO ATÉ O MÊS		
		ORÇAMENTO	VALOR	%	VALOR	
jun/23						
Despesas Correntes	2.860.000,00	234.630,29	0,08	1.303.156,06	45,56%	98,67%
Pessoal e Encargos Sociais	2.025.000,00	182.366,50	9,01%	982.170,94	48,50%	
Outras Despesas Correntes	835.000,00	52.263,79	6,26%	320.985,12	38,44%	
Despesas de Capital	140.000,00	-	0,00%	17.600,00	12,57%	1,33%
Investimentos	140.000,00	-	0,00%	17.600,00	0,00%	
Total Despesa Liquidada	3.000.000,00	234.630,29	0,08	1.320.756,06	0,58	100,00%

Fonte: Contabilidade



AValiação Financeira

Conforme determina o artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000, o Município estabeleceu, após 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2023, o Decreto sobre a “Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso” – PFCD.

Com esta definição, não foi encontrado no site da Prefeitura, o referido Decreto. Esta ferramenta tem a finalidade de atender à determinação legal e, além disto, disciplinar o fluxo financeiro e precaver eventuais frustrações nas estimativas de arrecadação. Nesse sentido, a Câmara de Cristinápolis – SE baseou-se no fluxo financeiro e nas cotas financeiras subjetivas, visando assegurar o equilíbrio financeiro.

Para melhor avaliação do resultado quanto à eficiência da gestão financeira, são apresentadas, a seguir, as análises dos dados existentes visando traduzir, de forma simples e objetiva, os resultados apresentados:

	PFCD*	RECEITA	DIFERENÇA
Janeiro	250.000,00	243.947,58	- 6.052,42
Fevereiro	250.000,00	243.947,58	- 6.052,42
Março	250.000,00	244.137,99	- 5.862,01
Abril	250.000,00	243.947,58	- 6.052,42
Maiο	250.000,00	244.011,05	- 5.988,95
Junho	250.000,00	244.011,05	- 5.988,95
TOTAL	1.500.000,00	1.464.002,83	- 35.997,17 ¹⁰

***Abaixo** se comparado com a PFCD versus execução financeira (arrecadação).

A receita estabelecida na PFCD* período foi de R\$ 1.250.000,00 a arrecadação da receita ocorreu no valor de R\$ 1.464.002,83, ou seja, ficou **ABAIXO** do estipulado.

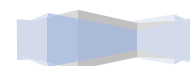
Referente à despesa liquidada, até o mês em tela, ocorreu no valor de R\$ 1.320.756,06. Conforme PFCD existe **déficit*** se comparado com o orçamento, mas, em contrapartida, houve uma contenção de despesas em comparação com a receita arrecadada, existindo um superávit na execução financeira.

	PFCD*	DESPESA	DIFERENÇA
Janeiro	250.000,00	149.157,26	- 100.842,74
Fevereiro	250.000,00	260.913,53	10.913,53
Março	250.000,00	235.435,20	- 14.564,80
Abril	250.000,00	211.982,81	- 38.017,19
Maio	250.000,00	228.636,97	- 21.363,03
Junho	250.000,00	234.630,29	- 15.369,71
TOTAL	1.500.000,00	1.320.756,06	- 179.243,94

***Déficit** se comparado com a PFCD versus execução financeira (arrecadação).

CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO E GARANTIAS

Não se aplica.

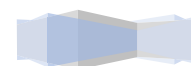


APOIO AO CONTROLE EXTERNO NO EXERCÍCIO DE SUA MISSÃO INSTITUCIONAL

Apoiar o controle externo é apenas uma das finalidades do Controle Interno, cuja coordenação se concentra no órgão central do Sistema. Com o intuito de se tornar cada vez mais eficaz se opta pela implementação de procedimentos que priorizem os controles preventivos, concomitantes e subsequentes, no processo da gestão, com todas as unidades executando os devidos controles.

O efetivo funcionamento (na prática) do Sistema de Controle Interno já se constitui em apoio ao controle externo, visto que a existência de adequados procedimentos de controle nos pontos cruciais dos processos, evita riscos aos atos da gestão, auxiliando ao controle externo, seja ele o Tribunal de Contas, a Câmara e até mesmo à população.

Cabe salientar as ações do Sistema de Controle Interno elencadas nos itens de Recomendações (7) e Resumo das atividades de controle interno (7.1).



4 – OBJETOS DE CONTROLES ESPECÍFICOS

DA DOCUMENTAÇÃO

Na execução dos trabalhos, utilizamos diversas fontes de critérios e dispositivos legais norteadores para a apresentação da documentação mensal de receita e despesa, bem como da prestação de contas anual ao órgão de controle externo. Assim, a Controladoria Municipal buscou proceder à análise da documentação dos meses de **ABRIL A JUNHO** em consonância aos ditames processuais.

I - A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos orçamentários (dotação ou autorização de gasto) consignados na Lei Orçamentária Anual – LOA. Por sua vez, a execução financeira representa a utilização de recursos financeiros (dinheiro) seguindo uma programação financeira.

A execução orçamentária e a execução financeira estão associadas, pois mesmo havendo o crédito orçamentário se não houver recurso financeiro não poderá ocorrer à despesa; da mesma forma, havendo recurso financeiro ele não poderá ser gasto caso não haja o crédito orçamentário.

Com a elaboração orçamentária estima-se a receita e fixa-se a despesa para um determinado exercício. Depois de elaborada, consolidada, aprovada, sancionada e publicada, a LOA permite que os recursos nela previstos sejam aplicados com vistas ao alcance dos objetivos e metas definidos na fase de programação. A partir daí, começa a fase de execução dos orçamentos.

Como se viu, por intermédio dos dados elencados anteriormente, fora realizada uma análise orçamentária e financeira dos meses de **ABRIL A JUNHO** em conformidade aos ditames legais.

II - O SISTEMA DE PESSOAL

Os registros funcionais e financeiros individuais dos servidores da Câmara estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde eletronicamente são mantidos os seus dados pessoais, atos e datas de admissão, cargos que ocupam e funções exercidas, onde estão lotados, o histórico de suas remunerações desde a admissão.

Os registros são mantidos no software de controle de pessoal e emissão de folhas de pagamento. Nele estão contidos todos os dados referentes aos beneficiários, a legalidade das concessões, entre outras informações pertinentes ao tema.

III - OS BENS PATRIMONIAIS

Nos meses de **ABRIL A JUNHO NÃO OCORREU** incorporação de bens patrimoniais.

IV – OS BENS EM ALMOXARIFADO

Foram registrados itens no almoxarifado assim como seu acompanhamento conforme anexo 06.

V – OS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

O relatório dos consumos de combustível encontra-se apensado em suas notas fiscais.

VI - AS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES

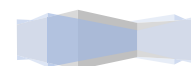
Da análise dos certames licitatórios, foram identificadas algumas falhas de ordem formal, mas corrigidas em tempo, como por exemplo, certidões fiscais vencidas sendo emitidas novas certidões, correção de planilhas, conferência de relatório de atividades, entre outros itens.

O Legislativo possui um setor de licitações que precisa ser reestruturado, necessitando que o mesmo faça a execução e/ou acompanhamento de todos os contratos. Recomendamos que sejam tomadas as medidas para reestruturação do setor, a fim de que a execução e fiscalização dos contratos sobre os diversos objetos sejam acompanhadas primorosamente e atentamente evitando-se futuros problemas com a prestação de contas dos recursos públicos.

PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE

Durante o período auditado, foram realizados 05 (cinco) processos de contratação:

Nº	Natureza	Objeto	Fornecedor	Dotação	Data	Contrato	Valor total
20	Inexigibilidade	Palestra online acerca do tema prevenção e enfrentamento à violência sexual.	ANNA LUIZA CALIXTO AMARAL	3390.36.00.00	25/05/2023	20/2023	780,00
21	Inexigibilidade	Constitui objeto deste contrato 02(duas) inscrições em congresso.	TREINAMENTOS NO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO LTDA	3390.39.00.00	25/05/2023	21/2023	1.600,00
22	Inexigibilidade	Constitui objeto deste contrato 04(quatro) inscrições em congresso.	ECOS CONSULTORIA, TREINAMENTO E CURSOS LTDA	3390.39.00.00	26/05/2023	22/2023	3.200,00
23	Dispensa	Prestação de serviço de acesso à internet.	CELINET	3390.40.00.00	01/06/2023	23/2023	420,00
24	Inexigibilidade	Constitui objeto deste contrato 02(duas) inscrições em congresso.	TREINAMENTOS NO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO LTDA	3390.39.00.00	16/06/2023	24/2023	1.600,00



VII - AS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS

Não houve no mês em epígrafe execução de prestação dos serviços relativos a obras públicas, nem reformas.

VIII - AS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Não se aplica.

IX – OS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

Não observamos, neste primeiro momento a necessidade de medidas a serem adotadas.

X - OS ADIANTAMENTOS

Não se aplica.

XI - AS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS

Não se aplica.

XII - A DÍVIDA ATIVA

Não se aplica.

XIII - A DESPESA PÚBLICA

Referente à despesa pública verificamos a existência de descrições e especificações lançadas, de forma clara e detalhadas, nas notas de empenho, notas fiscais, relatório de atividades etc; verificamos se nos processos de pagamentos de despesas consta o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento, o número da nota de empenho e da nota fiscal respectiva; analisamos a caracterização do interesse público na aquisição do bem ou serviço; e consultamos as bases de dados dos órgãos fazendários quanto à regularidade cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços.

Aprimoramos a atuação do Controle Interno, com a contratação de empresa especializada em assessoria em Controle Interno Municipal, Result Gestão Pública, no sentido de realizar diagnóstico inicial das ações e aprimorar a atuação da controladoria no âmbito da Câmara.

Os processos administrativos e de pagamentos foram analisados e constamos em alguns casos, e corrigidos, itens como, ausência de clareza no objeto, atestados técnicos, entre outros itens, onde foram orientados de forma correta através de memorandos, correções “in-loco”, orientações aos setores específicos.

XIV - A RECEITA

O duodécimo (receita da câmara) corresponde aos repasses mensais realizados pelo Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.

Esta foi analisada e verificada a conformidade do documento de arrecadação municipal, contas bancárias, comparando com os ingressos e dispêndios.

Cabe ressaltar que até o momento não sabemos o montante de duodécimo a ser recebido no ano de 2023.

XV - A OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS EM:

MÁXIMO DE 6% PESSOAL:

Estamos trabalhando um busca de algumas informações para elaboração deste item.



XVI - A GESTÃO GOVERNAMENTAL

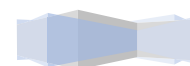
Entende-se por Sistema de Controle Interno Municipal o conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da gestão pública e o acompanhamento dos programas e políticas públicas, bem como evidenciando sua legalidade e razoabilidade, avaliar os seus resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

Foram verificados os cumprimentos:

- ✓ Metas previstas no plano plurianual;
- ✓ Programas/projetos previstos no PPA constam da LOA e da LDO;
- ✓ Sob o aspecto da economicidade, o nível de execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do seu gerenciamento;
- ✓ Avaliação da gestão do administrador, visando comprovar sua legalidade e legitimidade e seus resultados quanto à eficiência e eficácia dos programas/projetos executados ou em execução.

XVII – OS PRECATÓRIOS.

Não se aplica.



5 – DUODÉCIMO

O princípio da separação e da harmonia entre as funções estatais remete à autonomia dos respectivos poderes, que requer, dentre outras condições, recursos financeiros suficientes para o desenvolvimento das suas atividades. Em nível municipal esta relação ocorre entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, o primeiro com a obrigação constitucional de fazer os repasses mensais necessários para o funcionamento da Câmara Municipal, observando-se os limites oriundos dos art. 29-A, da Constituição Federal.

Esse repasse mensal de valores do Executivo ao Legislativo deve observar a redação do artigo 168 da Constituição Federal, dada pela Emenda Constitucional 45/2004 e os incisos e parágrafos do art. 29A. Isso porque o texto constitucional passou a consignar a expressão "duodécimos", conduzindo a uma fração proporcional e constante a ser repassada mensalmente à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês.

Assim sendo, de acordo com a Constituição Federal, a Câmara Municipal receberá os recursos financeiros correspondentes à sua parcela de dotação constante no Orçamento do Município, por meio de transferências financeiras realizada pelo Poder Executivo Municipal, na forma de duodécimos.

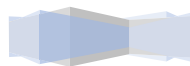
O duodécimo corresponde aos repasses mensais realizados pelo Poder Executivo Municipal à Câmara Municipal para realização das despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.

Segue tabela de duodécimos do ano de 2023:

:

Limite Art. 29-A	Valor Transferido
JANEIRO	243.947,58
FEVEREIRO	243.947,58
MARÇO	244.137,99
ABRIL	243.947,58
MAIO	244.011,05
JUNHO	244.011,05
TOTAL	1.464.002,83

Fonte: Contabilidade



6 – DIVERSOS

REQUERIMENTOS

Dentro do período auditado, apenas 05 requerimentos foram registrados nesta Casa Legislativa:

Requerimento 07.2023

O vereador Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, requer da HM Locadora de Veículos e Transporte LTDA informações referentes ao contrato firmado com o município de Cristinápolis/SE no ano de 2022 no valor de R\$ 18.261,20.

Requerimento 08.2023

O Vereador Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, requer da empresa Premium Serviços, Locação e Construções EIRELI informações referentes ao contrato firmado com o município de Cristinápolis/SE no ano de 2022 no valor de R\$ 1.026.385,39.

Requerimento 09.2023

O Vereador Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, requer da empresa Reis Transportes, Locações e Serviços EIRELI informações referentes ao contrato firmado com o município de Cristinápolis/SE no ano de 2022 no valor de R\$ 25.277,00.

Requerimento 10.2023

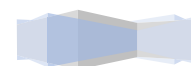
O Vereador Landerrobson Jairon dos Santos Ribeiro, requer da empresa TJD Hortifruti & Transporte Indiaroba LTDA informações referentes ao contrato firmado com o município de Cristinápolis/SE no ano de 2022 no valor de R\$ 330.779,08.

Requerimento 11.2023

Os vereadores Sebastião Vitor, José Cláudio, Ademilson Oliveira, Cristiano Soares, Elenilda dos Santos e Magno Helazaro, requerem a convocação de sessão extraordinária na Câmara Municipa de Cristinápolis/SE para apreciar e votar os Projetos de Leis nº 021/2023 e 022/2023.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	AUTORIA	SITUAÇÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2023	NÃO ACEITAÇÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ATÉ O LIMITE DE 43% (QUARENTA E TRÊS POR CENTO) E DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (Executivo	Rejeitado




RESOLUÇÃO

No período de apuração, foi tramitada na Casa a Resolução 02/2023, que trata da não aceitação do projeto de lei que dispõe sobre a abertura de créditos suplementares até o limite de 43% (quarenta e três por cento) e do projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 12.000,00.

SESSÕES LEGISLATIVAS

As sessões legislativas correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, divide-se em sessão legislativa ordinária e extraordinária. Na Câmara Municipal de Cristinápolis, foram realizadas um total de 10 sessões ordinárias e 02 sessões extraordinárias no período estudado, de 01 de abril a 30 de junho.

REGISTROS DAS SESSÕES



1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023

PLENÁRIO JOSÉ ÍRIS COTIA^{SC} DE OLIVEIRA

ELIELMA QUINTELA GUIMARÃES
PRIMEIRA SECRETÁRIA J.P.T.

1ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo de 2023 (28/04/2023)

Câmara Municipal de Cristinápolis
639 inscritos

Inscrição

12 5 Compartilhar Download



18ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2023 (30/05/2023)

Câmara Municipal de Cristinápolis
839 inscritos

Inscrição

2

Compartilhar

Download

...



19ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2023 (06/06/2023)

Câmara Municipal de Cristinápolis
839 inscritos

Inscrição

3

Compartilhar

Download

...

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não houve decretos legislativos durante o período em análise, 01 de abril a 30 de junho do ano de 2023.



7 – RECOMENDAÇÕES

Além das recomendações de zelo e responsabilidade com o tratamento das informações, buscando sempre observar as leis vigentes, as resoluções e todo o arcabouço legal com o fito de tratarmos melhor as demandas salvaguardando o gestor, gostaríamos de salientar os seguintes itens:

Definição do local (físico) para o funcionamento da UCI (Unidade de Controle Interno) e instalação dos recursos de comunicação e tecnológicos necessários.

- É preciso melhorar as condições de trabalho visto que na UCI só existe, até o momento, o cargo de controlador nomeado.
- O ambiente de trabalho necessita de maior aprimoramento contendo, no mínimo, mais 01 (um) servidor, 01 (uma) impressora com scanner, mesas e cadeiras para um melhor desenvolvimento do trabalho.

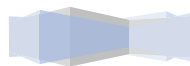
Realização de seminários internos para a disseminação de conceitos e da forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.

- O Controle interno executor é representado por todos os sistemas de gestão que executam diretamente os procedimentos administrativos. No mês ocorreram reuniões onde orientamos e disseminamos o tema e ampliarmos a execução do controle.



Licitações e contratos.

- Recomendamos que sejam tomadas as medidas para reestruturação do setor, treinamentos, visando, por exemplo, o entedimento sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos – NLCC, a fim de que a execução e fiscalização dos contratos sobre os diversos objetos sejam acompanhadas primorosamente e atentamente evitando-se futuros problemas com a prestação de contas dos recursos públicos.



7.1 – RESUMO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

- **Realização de seminários internos para a disseminação de conceitos e da forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.**

Realização de reuniões para disseminar conceitos, orientações e a forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno.

- **Acompanhamento das prestações de contas mensais.**

Conferência, através de check-list de controle, registrando, organizando e consolidando, tempestivamente, documentos e informações pertinentes a cada assunto.

- **Conferência dos diversos processos de pagamentos realizados.**

Conferência, através de check-list de controle, analisando e regularizar as ocorrências de erros, se houverem, detalhando as análises, confrontações e outros procedimentos de controle a serem executados em cada etapa do processo.

- **Diversos**

Solicita parecer a assessoria jurídica sobre nova Resolução de diárias;

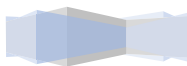
Solicita parecer a assessoria jurídica sobre atualização da legislação sobre controle interno no âmbito do legislativo;

Correção de alguns itens de transparência no site da Câmara.

- **Anexos**

Anexo 01 – Reunião para tratar sobre atualização do site da transparência;

Anexo 02 – Designa servidora para exercer a função de fiscal de contratos em substituição a servidor de férias;





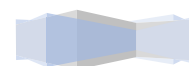
Anexo LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

03 – Reunião com a assessoria jurídica para tratar sobre atualização da legislação sobre controle interno e diárias no âmbito do legislativo;

Anexo 04 – Designa servidor para exercer a função de Gestor de contratos e Fiscal de contratos;

Anexo 05 – Designa servidor para exercer a função de responsável pelo portal da Câmara e pelo e-ouv e e-sic;

Anexo 06 – Acompanhamento do almoxarifado.



PARECER

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

Examinamos os atos e documentos da gestão da Câmara de Cristinápolis – SE correspondente ao período de **01 de ABRIL a 30 de JUNHO de 2023**. O exame foi efetuado em parte por amostragem, de acordo com o entendimento e a legislação que rege a matéria, aplicável às áreas e atividades examinadas e, conseqüentemente, inclui provas nos registros mantidos no órgão e a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer dos trabalhos de controle interno da entidade.

Nossa opinião, na análise dos processos e documentos substanciados no corpo do relatório de controle, considero **REGULAR**, a gestão do responsável, tratado neste exame, referente ao período supracitado.

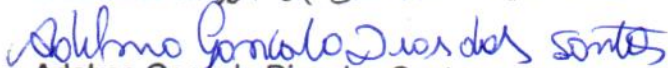
Respeitosamente,



Lucas Emanuel Oliveira Santos da Costa.

Diretor de Controle Interno.

Recebido em 26 de Junho de 2023



Adelmo Gonçalo Dias dos Santos.

ANEXO 01



PORTARIA Nº 03/2023

DE 02 DE MAIO DE 2023

ANEXO 02

Designa servidora Jaqueline Santos Guimarães Araújo para exercer as funções de Gestora e Fiscal de Contrato, em substituição ao servidor Lucas Pinheiro Gois que se encontra em período de férias do dia 01/05/2023 a 31/05/2023, para atuar nos contratos no âmbito da Câmara Municipal de Cristinápolis

A Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

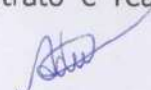
IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;



IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições do Fiscal Contratual são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos, aqui previstas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara de Cristinápolis, a servidora abaixo especificada, nas respectivas funções:

I - JAQUELINE SANTOS GUIMARÃES - CPF 054.375.305-01 - Fiscal do Contrato.

Art. 2º - A servidora designada atuará no âmbito dos contratos pactuados pela Câmara Municipal de Cristinápolis, no período de 02 de maio a 31 de maio do ano corrente, enquanto o servidor Lucas Pinheiro Gois goza de suas férias.

Art. 3º - Dê-se ciência aos Interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.



Cristinápolis/SE, 02 de maio de 2023


Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Presidente da Câmara de Cristinápolis

ANEXO 03



PORTARIAS



PORTARIA Nº 06/2023

DE 16 DE JUNHO DE 2023

ANEXO 04

Designa servidor Francisco José Silva de Mesquita e Jaqueline Santos Guimarães Araújo para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para atuar nos contratos no âmbito da Câmara Municipal de Cristinápolis

A Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do Gestor de Contratos são:

- I** - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;
- IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;
- V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII** - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;
- VIII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

PORTARIAS



IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições do Fiscal Contratual são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos, aqui previstas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara de Cristinápolis, a servidora abaixo especificada, nas respectivas funções:

I- **FRANCISCO JOSÉ SILVA DE MESQUITA** – CPF 012.880.185-92 – Gestor do Contrato

II- **JAQUELINE SANTOS GUIMARÃES** - CPF 054.375.305-01 – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

PORTARIAS



Cristinápolis/SE, 16 de junho de 2023

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Presidente da Câmara de Cristinápolis

PORTARIAS



PORTARIA Nº 07/2023

DE 16 DE JUNHO DE 2023

ANEXO 05

Designa servidor Jefferson Assis dos Santos e Jaqueline Santos Guimarães Araújo como responsáveis, respectivamente, pelo portal da Câmara Municipal de Cristinápolis e pelo e-ouv e e-sic.

O Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica do Município c/c Resolução do TCE/SE

CONSIDERANDO os princípios da publicidade e transparência que devem regular o exercício da Administração Pública, bem como a eficácia de seus atos e contratos administrativos

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara de Cristinápolis, a servidora abaixo especificada, nas respectivas funções:

- I- **JEFFERSON ASSIS DOS SANTOS** - CPF 073.553.875-10 - Responsável pelo portal da Câmara Municipal de Cristinápolis-Sergipe.
- II- **JAQUELINE SANTOS GUIMARÃES** - CPF 054.375.305-01 - Responsável pelo e-ouv e e-sic.

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Cristinápolis/SE, 16 de junho de 2023


Adeldo Gonçalo Dias dos Santos
Presidente da Câmara de Cristinápolis



ANEXO 06

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 30/06/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
GRUPO: GENEROS ALIMENTICIOS E BEBIDAS			0,000	R\$ 0,00	1148,990	R\$ 8.477,97	1148,990	R\$ 8.477,97	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACHOC PO NESCAU SCH 550G	701	UN	0,000	0,00	16,000	219,04	16,000	219,04	0,000	0,00	0,00
ACUCAR CRISTAL NOTA 10 1KG	702	UN	0,000	0,00	65,000	246,35	65,000	246,35	0,000	0,00	0,00
ACUCAR CRISTAL NOTA 10 1KG	536	PCT	0,000	0,00	30,000	113,70	30,000	113,70	0,000	0,00	0,00
AGUA MINERAL 20L	703	UN	0,000	0,00	104,990	1.006,88	104,990	1.006,88	0,000	0,00	0,00
BALA ICEKISS MORANGO GELADINHA 500G	726	UN	0,000	0,00	11,000	104,39	11,000	104,39	0,000	0,00	0,00
BALA LILITH MASTIG SORTIDA 500G	725	UN	0,000	0,00	11,000	109,89	11,000	109,89	0,000	0,00	0,00
BISC MABEL ROSCA BAN/ CAN 350G	712	UN	0,000	0,00	71,000	482,09	71,000	482,09	0,000	0,00	0,00
BISC RECH OREO ORIG 90G	705	UN	0,000	0,00	101,000	503,99	101,000	503,99	0,000	0,00	0,00
BISC VIT C CRACKER TRAD 350G	704	UN	0,000	0,00	114,000	644,10	114,000	644,10	0,000	0,00	0,00
CAFE MELITTA VACUO TRADICIONAL 250G	706	UN	0,000	0,00	58,000	637,42	58,000	637,42	0,000	0,00	0,00
CAFE MELITTA VACUO TRADICIONAL 250G	707	UN	0,000	0,00	25,000	274,75	25,000	274,75	0,000	0,00	0,00
CHA CAMOMILA DR OETKER 10G	708	UN	0,000	0,00	18,000	71,82	18,000	71,82	0,000	0,00	0,00
COCA COLA PET 1L	717	UN	0,000	0,00	16,000	87,84	16,000	87,84	0,000	0,00	0,00
GUARANA CHP ANTARCTICA PET 1L	716	UN	0,000	0,00	16,000	71,84	16,000	71,84	0,000	0,00	0,00
LEITE EM PO LASER INTEGRAL INST 200G	709	UN	0,000	0,00	83,000	663,17	83,000	663,17	0,000	0,00	0,00
MANTEIGA NATVILLE 500G	710	UN	0,000	0,00	31,000	666,19	31,000	666,19	0,000	0,00	0,00
OVOS DE GRANJA BC GRANDE BDJ C/30UN	713	UN	0,000	0,00	12,000	209,88	12,000	209,88	0,000	0,00	0,00
PAO PLUSVITA TRAD 480G	720	UN	0,000	0,00	72,000	611,28	72,000	611,28	0,000	0,00	0,00
POLPA DE GRAVIOLA POMAR 100G	711	UN	0,000	0,00	215,000	427,85	215,000	427,85	0,000	0,00	0,00
PRESUNTO SEARA S/C GORD KG	722	KG	0,000	0,00	9,000	269,10	9,000	269,10	0,000	0,00	0,00
QUEIJO COALHO KG	724	KG	0,000	0,00	8,000	291,93	8,000	291,93	0,000	0,00	0,00
QUEIJO MUSSARELA NATVILLE KG	723	UN	0,000	0,00	9,000	346,42	9,000	346,42	0,000	0,00	0,00
SAL MARINHO IODADO MASTER 1KG	719	UN	0,000	0,00	3,000	5,55	3,000	5,55	0,000	0,00	0,00
SUCO DEL VALLE FRU UVA 1,5L	714	UN	0,000	0,00	17,000	118,83	17,000	118,83	0,000	0,00	0,00
SUCO DE UVA INT RIO SOL 1L	715	UN	0,000	0,00	17,000	237,83	17,000	237,83	0,000	0,00	0,00



CAMARA MUN. VEREADORES DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 149, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 ARACAJU/SE
32766388000122

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 30/06/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
SUKITA LARANJA PET 1L	718	UN	0,000	0,00	16,000	55,84	16,000	55,84	0,000	0,00	0,00
GRUPO: MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ELETRODOMESTICOS, HIGIENE E LIMPEZA			0,000	R\$ 0,00	191,000	R\$ 1.991,65	191,000	R\$ 1.991,65	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUA SANITARIA, FRASCO C/ 1000 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	886	CX	0,000	0,00	13,000	468,00	13,000	468,00	0,000	0,00	0,00
ALCOOL GEL 70% EMB DE 500ML	888	L	0,000	0,00	6,000	84,00	6,000	84,00	0,000	0,00	0,00
ALCOOL LIQUIDO 70% 1 LT	887	CX	0,000	0,00	15,000	157,50	15,000	157,50	0,000	0,00	0,00
AROMATIZADOR DE AR EM AEROSOL L	889	UN	0,000	0,00	10,000	160,00	10,000	160,00	0,000	0,00	0,00
BALDE EM POLIETILENO	890	UN	0,000	0,00	5,000	70,55	5,000	70,55	0,000	0,00	0,00
DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE PINHO500ML	891	UN	0,000	0,00	40,000	205,20	40,000	205,20	0,000	0,00	0,00
DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CX COM 24 UND	892	L	0,000	0,00	3,000	187,35	3,000	187,35	0,000	0,00	0,00
ESCOVA P/ LIMPEZA EM GERAL	893	UN	0,000	0,00	2,000	19,20	2,000	19,20	0,000	0,00	0,00
ESPONJA DE LA DE ACO, PCT COM 10 UND	902	PCT	0,000	0,00	13,000	34,45	13,000	34,45	0,000	0,00	0,00
FOSFORO PADRAO CX COM 10UND	904	PCT	0,000	0,00	4,000	8,80	4,000	8,80	0,000	0,00	0,00
PANO DE CHAO100% ALGODAO TIPO SACO	910	UN	0,000	0,00	20,000	162,00	20,000	162,00	0,000	0,00	0,00
PANO DE PRATO ALGODAO CRU 70X50	911	UN	0,000	0,00	10,000	75,00	10,000	75,00	0,000	0,00	0,00
PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA PCT C 04 ROLOS	912	PCT	0,000	0,00	40,000	319,60	40,000	319,60	0,000	0,00	0,00
PAPEL TOALHA EM ROLO, FOLHA SIMPLES, 50 FLS EMB 2 RL	913	PCT	0,000	0,00	10,000	40,00	10,000	40,00	0,000	0,00	0,00
GRUPO: MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSERVACAO			0,000	R\$ 0,00	105,000	R\$ 960,99	105,000	R\$ 960,99	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLANELA 100% ALGODAO CORES VARIADAS	903	UN	0,000	0,00	5,000	33,25	5,000	33,25	0,000	0,00	0,00
LIMPADOR MULTIUSO LIQUIDO 500ML	905	UN	0,000	0,00	25,000	87,50	25,000	87,50	0,000	0,00	0,00
LIMPA VIDROS 500ML	382	UN	0,000	0,00	6,000	47,94	6,000	47,94	0,000	0,00	0,00
LIXEIRA PLASTICA TELADA CAPACIDADE 30L	934	UN	0,000	0,00	1,000	15,00	1,000	15,00	0,000	0,00	0,00
LUSTRA MOVEIS 200ML	906	UN	0,000	0,00	4,000	24,00	4,000	24,00	0,000	0,00	0,00
LUVA DE BORRACHA EM LATEX	908	PAR	0,000	0,00	2,000	19,00	2,000	19,00	0,000	0,00	0,00
LUVA DE BORRACHA EM LATEX NATURAL	907	PAR	0,000	0,00	2,000	19,20	2,000	19,20	0,000	0,00	0,00
PA PARA LIXO EM PLASTICO C CABO EM MADEIRA 60CM	909	UN	0,000	0,00	2,000	21,58	2,000	21,58	0,000	0,00	0,00
PEDRA SANITARIA DESINFETANTE 40G	914	UN	0,000	0,00	20,000	126,00	20,000	126,00	0,000	0,00	0,00



CAMARA MUN. VEREADORES DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 149, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 ARACAJU/SE
32766388000122

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 30/06/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
RODO DE MATERIAL SINTETICO DE 60 CM, E CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	915	UN	0,000	0,00	4,000	80,20	4,000	80,20	0,000	0,00	0,00
SABAO EM BARRA PCGT C 05 UND	916	CX	0,000	0,00	4,000	88,00	4,000	88,00	0,000	0,00	0,00
SABAO EM PO PCT 500G	917	UN	0,000	0,00	20,000	110,00	20,000	110,00	0,000	0,00	0,00
SACO PLASTICO P/ LIXO 100 LITROS	918	PCT	0,000	0,00	2,000	11,62	2,000	11,62	0,000	0,00	0,00
SACO PLASTICO P/ LIXO 200 LITROS	919	PCT	0,000	0,00	6,000	187,50	6,000	187,50	0,000	0,00	0,00
SACO PLASTICO P/ LIXO 60 LITROS	920	PCT	0,000	0,00	2,000	90,20	2,000	90,20	0,000	0,00	0,00
GRUPO: MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO E IMPRESSOS			0,000	R\$ 0,00	291,000	R\$ 3.852,44	181,000	R\$ 2.580,21	110,000	R\$ 397,48	R\$ 1.272,23
ARQUIVO MORTO PLASTICA	691	UN	0,000	0,00	10,000	90,00	10,000	90,00	0,000	0,00	0,00
CALCULADORA MESA CONCEPT 12DIG	896	UN	0,000	0,00	3,000	72,00	1,000	24,00	2,000	24,00	48,00
CANETA BIC CRISTAL FINA AZ. CX C/50 UND	686	CX	0,000	0,00	4,000	184,00	2,000	92,00	2,000	46,00	92,00
CARIMBO POWER BLACK COLOR N10	895	UN	0,000	0,00	10,000	350,00	1,000	35,00	9,000	35,00	315,00
CLIPS GALV. N 6/0 C100 UNID	898	UN	0,000	0,00	20,000	95,00	5,000	23,75	15,000	4,75	71,25
COLA BRANCA DELTA 90G	884	UN	0,000	0,00	4,000	10,00	3,000	7,50	1,000	2,50	2,50
CORRETIVO LIQUIDO 18ML	373	UN	0,000	0,00	2,000	5,98	2,000	5,98	0,000	0,00	0,00
ENVELOPE SACO BRANCO 240X340 C/100	689	UN	0,000	0,00	5,000	330,00	5,000	330,00	0,000	0,00	0,00
ENVELOPE SACO KRAFT 220X324	885	UN	0,000	0,00	21,000	10,50	10,000	5,00	11,000	0,50	5,50
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	698	UN	0,000	0,00	4,000	6,00	2,000	3,00	2,000	1,50	3,00
FITA ADESIVA EMPAC.45X45 TRANSP	69	UN	0,000	0,00	3,000	15,00	3,000	15,00	0,000	0,00	0,00
FITA ADESIVA EMPAC. 48X40 MARRON	693	UN	0,000	0,00	3,000	15,00	2,000	10,00	1,000	5,00	5,00
GRAMPEADOR ALICATE 26 6 TRIS T329 17CM 20F	694	UN	0,000	0,00	2,000	41,98	1,000	20,99	1,000	20,99	20,99
GRAMPO GALVANIZADO 26/6 CX/5000 UND BRW	687	UN	0,000	0,00	1,000	5,00	1,000	5,00	0,000	0,00	0,00
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESP. 100FLS	897	UN	0,000	0,00	1,000	19,00	1,000	19,00	0,000	0,00	0,00
LIVRO PROTOCOLO DE CORRESP. 104FLS	690	UN	0,000	0,00	1,000	19,00	1,000	19,00	0,000	0,00	0,00
PAPEL A4 REPORT C/500F	86	UN	0,000	0,00	11,000	330,00	11,000	330,00	0,000	0,00	0,00
PAPEL A4 REPORT C/500F	700	UN	0,000	0,00	28,000	840,00	20,000	600,00	8,000	30,00	240,00
PAPEL CARTAO BRANCO A4 C/50	695	PC	0,000	0,00	7,000	133,00	4,000	76,00	3,000	19,00	57,00



CAMARA MUN. VEREADORES DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 149, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 ARACAJU/SE
32766388000122

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 30/06/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PAPEL CARTAO OPALINE BRANCO A4 50FLS	880	UN	0,000	0,00	4,000	76,00	2,000	38,00	2,000	19,00	38,00
PAPEL FOTO ADESIVO A4V135GM C/50FL	685	UN	0,000	0,00	2,000	110,00	1,000	55,00	1,000	55,00	55,00
PAPEL FOTO INKJET ADESIVO A4 220G C/20F	882	UN	0,000	0,00	4,000	220,00	3,000	165,00	1,000	55,00	55,00
PASTA PLAST MINI-OF CORES	688	UN	0,000	0,00	20,000	55,00	10,000	27,50	10,000	2,75	27,50
PASTA PLAST MINI-OF CORES	367	UN	0,000	0,00	10,000	27,50	10,000	27,50	0,000	0,00	0,00
PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PLASTIFICADA	489	UN	0,000	0,00	30,000	90,00	20,000	60,00	10,000	3,00	30,00
PASTA SUSP MARMORIZADA PINTADA CASTANHO C/GP	692	UN	0,000	0,00	65,000	195,00	40,000	120,00	25,000	3,00	75,00
PERFURADOR METAL 2 FUROS 30F JOCAR	697	UN	0,000	0,00	2,000	29,98	1,000	14,99	1,000	14,99	14,99
PRANCHETA MDF A4	696	UN	0,000	0,00	5,000	27,50	2,000	11,00	3,000	5,50	16,50
REFIL TINTA EPSOM AM T6644420AL	699	UN	0,000	0,00	5,000	250,00	3,000	150,00	2,000	50,00	100,00
REFIL TINTA EPSON MG T6644320AL	883	UN	0,000	0,00	4,000	200,00	4,000	200,00	0,000	0,00	0,00
GRUPO: OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			302,500	R\$ 15.195,87	0,000	R\$ 0,00	0,000	R\$ 0,00	302,500	R\$ 11.839,21	R\$ 15.195,87
1329M-SUPORTE DE CENTRO ZAMA	805	UN	3,000	90,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	30,00	90,00
ARQUIVO MORTO PLASTICO	806	UN	14,000	105,98	0,000	0,00	0,000	0,00	14,000	7,57	105,98
AXIAL DE DIRECAO	810	UN	2,000	164,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	82,00	164,00
BALDE	811	UN	4,000	54,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	13,50	54,00
BANDEJA DA SUSPENSAO LE	812	UN	1,000	375,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	375,00	375,00
BANDEJA REDONDA	807	UN	1,000	22,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	22,00	22,00
BANDEJA SUSPENSAO LD	808	UN	1,000	374,94	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	374,94	374,94
BICO DE AUTOMOVEL	809	UN	2,000	30,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	15,00	30,00
CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS 120 X 150 MM	813	UN	2,000	37,50	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	18,75	37,50
CARIMBO AUTOMATICO	814	UN	10,000	300,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	30,00	300,00
CLIPS GALV. N. 6/0 C/ 25 UNID.	815	UN	5,000	23,75	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	4,75	23,75
COADOR DE CAFE	816	UN	5,000	15,00	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	3,00	15,00
CONTRA FECHADURA BICO PAPAGAIO BRANCA ZAMAC	817	UN	1,000	50,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	50,00	50,00
COPO DE VIDRO.	818	UN	16,000	80,00	0,000	0,00	0,000	0,00	16,000	5,00	80,00



CAMARA MUN. VEREADORES DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 149, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 ARACAJU/SE
32766388000122

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 30/06/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
COXIM DO AMORTECEDOR DIANT	819	UN	2,000	256,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	128,00	256,00
DOBRADICA INFERIOR CROMADO ZAMAC	820	UN	1,000	120,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	120,00	120,00
DOBRADICA SUPERIOR CROMADA ZAMAC	821	UN	1,000	140,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	140,00	140,00
ENVELOPE A4. COR BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES	822	CX	8,000	336,00	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	42,00	336,00
ENVELOPE SACO OURO 162X229 C/100	823	UN	3,000	126,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	42,00	126,00
ESCOVA SANITARIA COM DEPOSITO	824	UN	5,000	32,50	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	6,50	32,50
EXTRATOR DE GRAMPO INOX CROMADO, TIPO ESPATULA	825	UN	3,000	4,50	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	1,50	4,50
FAQUEIRO	826	PCT	1,000	27,60	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	27,60	27,60
FECHADURA BICO DE PAPAGAIO ZAMAC	827	UN	1,000	140,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	140,00	140,00
FECHADURA BICO DE PAPAGAIO-ZAMAC	828	UN	1,000	120,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	120,00	120,00
FILTRO CABINE	829	UN	1,000	50,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	50,00	50,00
FLANELA	830	UN	3,000	12,00	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	4,00	12,00
FLANELA BRANCA, TERCIDO	831	UN	1,000	3,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	3,00	3,00
GAS PARA CARRO	832	UN	1,000	100,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	100,00	100,00
GRAMPEADOR MEDIO, 20FLS 36/6	833	PCT	2,000	38,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	19,00	38,00
KIT DO AMORTECEDOR DIANT	834	UN	2,000	98,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	49,00	98,00
LAPIS GRAFITE 6B	835	UN	2,000	2,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	1,00	2,00
LIVRO DE ATA FORMATO 215MM X 315MM	836	UN	2,000	22,66	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	11,33	22,66
LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS; FORMATO 160X220 MM	837	CX	6,000	103,98	0,000	0,00	0,000	0,00	6,000	17,33	103,98
LIXEIRA EBLACK	838	UN	1,000	30,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	30,00	30,00
MEMORIA 4GB DDR4 PC DESKTOP	839	UN	1,000	310,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	310,00	310,00
MOLA HIDRAULICA GDS 8200	840	UN	1,000	900,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	900,00	900,00
OLEO PARA CARRO	841	UN	1,000	50,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	50,00	50,00
PA DE LIXO	842	UN	1,000	4,80	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	4,80	4,80
PANO DE CHAO	843	UN	3,000	17,70	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	5,90	17,70
PANO DE PRATO	844	UN	9,000	34,20	0,000	0,00	0,000	0,00	9,000	3,80	34,20



CAMARA MUN. VEREADORES DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 149, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 ARACAJU/SE
32766388000122

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 30/06/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
PANO MULTIUSO	845	PCT	2,000	13,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	6,50	13,00
PAPEL A4 DATAPEL	846	UN	13,000	317,85	0,000	0,00	0,000	0,00	13,000	24,45	317,85
PASTA OFICIO C/ABA ELASTICO SOFT FINA	847	UN	4,000	11,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	2,75	11,00
PASTA PLASTICA COM ELASTICO MINI 245MM X 180MM 25 TRANSPARENTE	848	UN	25,000	67,50	0,000	0,00	0,000	0,00	25,000	2,70	67,50
PASTA SUSPENSA EM CARTAO PINTADO CASTANHO PLASTIFICADO. GRAMATURA 240G/M².	849	UN	40,000	120,40	0,000	0,00	0,000	0,00	40,000	3,01	120,40
PASTA SUSPENSA MARMO DELLO	850	UN	9,000	35,91	0,000	0,00	0,000	0,00	9,000	3,99	35,91
PEN DRIVE 16 GB	851	UN	7,000	209,02	0,000	0,00	0,000	0,00	7,000	29,86	209,02
PERFURADOR METAL 2FUROS P/12 FOLHAS JOCAR	852	UN	3,000	55,98	0,000	0,00	0,000	0,00	3,000	18,66	55,98
PIVO DA SUSPENSAO	853	UN	2,000	168,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	84,00	168,00
PLACA MAE 1151	854	UN	1,000	760,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	760,00	760,00
PLACA MAE PCWARE IPMH310G 2.0 LGA	855	UN	1,000	890,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	890,00	890,00
PNEUS	856	UN	2,000	1.110,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	555,00	1.110,00
PORTA DETERGENTE TRANSLUCIDO 092.	857	UN	1,000	3,29	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	3,29	3,29
PRANCHETA EM MEDEIRA, POSSUINDO UM OTIMO ACABAMENTO DOS DOIS LADOS	858	UN	8,000	38,40	0,000	0,00	0,000	0,00	8,000	4,80	38,40
PROCESSADOR CORE I5 8400	859	UN	1,000	1.650,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	1.650,00	1.650,00
PROCESSADOR INTEL I3-8100 COFFE	860	UN	1,000	1.110,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	1.110,00	1.110,00
REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA	861	UN	2,000	92,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	46,00	92,00
REG ALT PEUG 20	862	PCT	1,000	250,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	250,00	250,00
RODO GRANDE	863	UN	4,000	28,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	7,00	28,00
ROLAMENTO DE RODA	864	UN	2,000	160,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	80,00	160,00
ROLDANA 1125	865	UN	10,000	40,00	0,000	0,00	0,000	0,00	10,000	4,00	40,00
ROLO FUSOR IMPRESSORA LASER HP MONO	866	UN	1,000	100,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	100,00	100,00
SSD 1TB KINGSTON	867	UN	1,000	890,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	890,00	890,00
SSD 240GB KINGBANK SU630 SATA 2.5	868	UN	1,000	383,33	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	383,33	383,33
SSD 480 GB KINGBANK SU630 SARA 2.5	869	UN	1,000	499,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	499,00	499,00
SSD 480GB KINGSTON	870	UN	1,000	490,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	490,00	490,00



CAMARA MUN. VEREADORES DE CRISTINAPOLIS
PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 149, Bairro CENTRO
CEP: 49.270-000 ARACAJU/SE
32766388000122

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 30/06/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
TERMINAL DE DIRECAO	871	UN	2,000	170,00	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	85,00	170,00
TESOURA MEDIA S/ PONTA 12,5 CM	872	UN	2,000	6,98	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	3,49	6,98
TONNER BROTHER - TN 1016	873	PCT	1,000	90,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	90,00	90,00
VALV SOLENOIDE PART FRIO	874	UN	1,000	63,00	0,000	0,00	0,000	0,00	1,000	63,00	63,00
VASSOURA DE PELO SINTETICO	875	UN	5,000	60,00	0,000	0,00	0,000	0,00	5,000	12,00	60,00
VASSOURA NYLON	876	UN	2,000	29,58	0,000	0,00	0,000	0,00	2,000	14,79	29,58
VELA IGN LZKAR7A-D	877	UN	4,000	134,00	0,000	0,00	0,000	0,00	4,000	33,50	134,00
WFH FLUSHING PARA CAIXA DE DIRECAO 2L	878	UN	0,500	130,50	0,000	0,00	0,000	0,00	0,500	261,00	130,50
XICARAS DE VIDRO TRANSPARENTE COM PIRES	879	UN	11,000	218,02	0,000	0,00	0,000	0,00	11,000	19,82	218,02
GRUPO: PRODUTOS PETROQUIMICOS, MINERAIS E QUIMICOS EM GERAL			0,000	R\$ 0,00	1572,908	R\$ 9.579,01	1572,908	R\$ 9.579,01	0,000	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GASOLINA COMUM	0	L	0,000	0,00	1572,908	9.579,01	1572,908	9.579,01	0,000	0,00	0,00
GRUPO: SUCATAS EM GERAL			0,000	R\$ 0,00	167,000	R\$ 1.634,25	147,000	R\$ 1.478,66	20,000	R\$ 81,59	R\$ 155,59
ARQUIVO MORTO PLASTICA	939	UN	0,000	0,00	1,000	9,00	1,000	9,00	0,000	0,00	0,00
BLOCO ADESIVO KIT SORTIDO NEON MAX	931	UN	0,000	0,00	5,000	90,00	5,000	90,00	0,000	0,00	0,00
BORRACHA BICOLOR PRIMA	922	UN	0,000	0,00	5,000	6,25	4,000	5,00	1,000	1,25	1,25
CAPA P/ ENCADERNACAO PVC C/100	929	UN	0,000	0,00	2,000	100,00	2,000	100,00	0,000	0,00	0,00
ENVELOPE SACO BRANCO 240X340 C/100	925	UN	0,000	0,00	17,000	139,50	16,000	134,91	1,000	4,59	4,59
LAPIS GRAFITE TECNICO 6B MADEIRA LEOLEO	926	UN	0,000	0,00	15,000	15,00	10,000	10,00	5,000	1,00	5,00
MARCA TEXTO VERDE ONDA	924	UN	0,000	0,00	10,000	17,50	5,000	8,75	5,000	1,75	8,75
PAPEL A4 REPORT C/500F	932	UN	0,000	0,00	21,000	630,00	18,000	540,00	3,000	30,00	90,00
PAPEL CARTAO BRANCO A4 C/50	936	PC	0,000	0,00	5,000	95,00	5,000	95,00	0,000	0,00	0,00
PAPEL FOTO INKJET ADESIVO A4 220G C/20F	937	UN	0,000	0,00	2,000	110,00	2,000	110,00	0,000	0,00	0,00
PASTA SUSP MARMORIZADA PINTADA CASTANHO C/GP	935	UN	0,000	0,00	65,000	195,00	65,000	195,00	0,000	0,00	0,00
PEN DRIVE 16GB HP V 165W	923	UN	0,000	0,00	5,000	175,00	4,000	140,00	1,000	35,00	35,00
PILHA FOXLUX ALCAL.PEQUENA AA	933	PCT	0,000	0,00	7,000	10,50	4,000	6,00	3,000	1,50	4,50
TESOURA MEDIA S/PONTA 12,5CM	928	UN	0,000	0,00	2,000	9,00	2,000	9,00	0,000	0,00	0,00



CAMARA MUN. VEREADORES DE CRISTINAPOLIS
 PRAÇA DA BANDEIRA Nº: 149, Bairro CENTRO
 CEP: 49.270-000 ARACAJU/SE
 32766388000122

LEVANTAMENTO DE SALDO MENSAL – INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO (ANEXO 6 DA RESOLUÇÃO Nº 160/92)

MATERIAL DE CONSUMO

Período de 01/01/2023 até 30/06/2023

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	CÓDIGO	UNID.	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL		VALOR TOTAL (R\$)
			QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	C. MÉDIO (R\$)	
TINTA ALMOFADA P/ CARIMBO AZUL 30ML- VMP	938	UN	0,000	0,00	1,000	6,50	1,000	6,50	0,000	0,00	0,00
TINTA P/ALMOFADA DE CARIMBO 40ML RADEX AZUL	927	UN	0,000	0,00	4,000	26,00	3,000	19,50	1,000	6,50	6,50
GRUPO: VEICULOS E ACESSORIOS			0,000	R\$ 0,00	12,000	R\$ 3.326,00	0,000	R\$ 0,00	12,000	R\$ 3.221,00	R\$ 3.326,00
CAIXA DIRECAO DIANT RENAULT LOGAN, SANDERO (G1) 07/14	679	PC	0,000	0,00	1,000	2.700,00	0,000	0,00	1,000	2.700,00	2.700,00
COIFA HOMOCINETICA RENAULT 3.0 LOGAN, SANDERO, SYMBOL 07/13 (L.CAMBIO, ESQ)	899	KIT	0,000	0,00	1,000	55,00	0,000	0,00	1,000	55,00	55,00
FILTRO LUBRIFICANTE CLIO/LOGAN/SANDERO/SENTRA/TIDA/FLUENCE/KANGOO	683	PC	0,000	0,00	1,000	33,00	0,000	0,00	1,000	33,00	33,00
INTERRUPTOR PRESSAO OLEO RENAULT LOGAN, SANDERO 1.6 8V/16V, DUSTER 1.6 16V, KANG	901	PC	0,000	0,00	1,000	120,00	0,000	0,00	1,000	120,00	120,00
OLEO DE CAIXA UNI UNIGEROL EP GL-4 90 LUBRI MONOVISCOO 1 LITRO	900	UN	0,000	0,00	1,000	45,00	0,000	0,00	1,000	45,00	45,00
OLEO HIDRAULICO MULTIADITIVADO UNI FTA TIPO A	681	CX	0,000	0,00	1,000	38,00	0,000	0,00	1,000	38,00	38,00
OLEO LUBRIFICANTE 20W50 UNI COMPETICAO SPORT SL	682	UN	0,000	0,00	4,000	140,00	0,000	0,00	4,000	35,00	140,00
TAPETE PVC UNIV LINHA 3 4PCS	684	JG	0,000	0,00	1,000	90,00	0,000	0,00	1,000	90,00	90,00
TERMINAL DE DIRECAO LOGAN/SANDERO G1 07/13 LD	680	PC	0,000	0,00	1,000	105,00	0,000	0,00	1,000	105,00	105,00

RESUMO GERAL	SALDO ANTERIOR		ENTRADAS		SAÍDAS		SALDO ATUAL	
	QUANT.	V. INICIAL (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)	QUANT.	VALOR (R\$)
	302,500	R\$ 15.195,87	3487,898	R\$ 29.822,31	3345,898	R\$ 25.068,49	444,500	R\$ 19.949,69

_____, ____ de _____ de _____

Responsável